



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 23/05/2024	Sector Solicitante: GABINETE DO PREFEITO	
Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	Responsável pela solicitação: FERNANDO DA ROSA PAHIM / PREFEITO MUNICIPAL E-mail: gabinete@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 219	
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: em até 120 dias	Responsável Técnico:	Previsão de Consumo:
	Objeto	Departamento / Coordenação
Fiscal do Contrato: Serão nomeados antes da formalização do contrato	Contratação de empresa especializada para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas objetivas e provas prática para provimento de cargos efetivos e realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para provimento de empregos públicos, correspondendo à elaboração dos editais, realização das inscrições, a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como resposta à possíveis recursos, com fulcro na Constituição Federal, Leis Federais e na Legislação Municipal, que dispõem sobre as normas gerais reguladoras dos concursos públicos e processo seletivo público do Município de São Vicente do Sul/RS	23/05/2024 Existe a necessidade de do serviço descrito neste DFD. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Clanilton Silva Salvador		

JUSTIFICATIVA:

1.1. A necessidade de realização de CONCURSO PÚBLICO visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, por meio do provimento de cargos novos, cargos vacantes, provimento para cargos atualmente ocupados por contratos temporários, cujo tempo limite de contratação é de até 12 (doze) meses, cargos em eminente vacância em razão de aposentadorias, bem como, cadastro reserva para dispor de concursados aptos a ocupar vagas de cargos.

2.2. Diante do exposto e com base no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que a investidura para provimento efetivo em cargo ou emprego junto à Administração Pública deverá ser realizada por meio de CONCURSO PÚBLICO, resta demonstrada a necessidade de contratação de instituição executora para a realização do concurso público

2.3. A necessidade de realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para preenchimento de vagas que atualmente estão vagas ou preenchidas por servidores contratados temporariamente através de processo seletivo simplificado, visa a necessidade de atendimento à Emenda Constitucional Federal nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006 e Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Lei 14.536 de 20 de Janeiro de 2023, que dispõem sobre a regulamentação da profissão de Agente comunitário de Saúde e Agente de Endemia, bem como a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal.

2.4. Desta forma, a justificativa apoia-se na necessidade de que seja realizado o preenchimento de vaga, para posse e exercício nas unidades de saúde e vigilância sanitária, através de Processo Seletivo Público, exigência legal para que possam ser recebidas as verbas referentes ao programa em discussão, visto que as mesmas apenas podem ser chamadas por esta forma de contratação.

2.5. O preenchimento das vagas torna-se necessária para a efetividade das atividades desenvolvidas pelo município.

2.6. Portanto, a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo público é de suma importância, em função desta municipalidade não dispor de equipe técnica, logística e expertise suficiente para fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

CARGOS		ESCOLARIDADE	VAGAS	Carga Horária Semanal	TIPO DE PROVA
1	Agente de Contratação	Superior Completo	01	40h	Objetiva
2	Arquiteto	Curso Superior completo de Arquitetura e Urbanismo, habilitação legal para o exercício da	01	40h	Objetiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

		profissão, registro no respectivo órgão de classe			
3	Arquivista	Curso superior em Arquivologia	CR	40h	Objetiva
4	Assistente Social	Curso Superior, habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.	CR	30h	Objetiva
5	Auditor Público Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
6	Auditor Tributário	Curso Superior em Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Direito, Tecnologia em Gestão Pública, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
7	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo, Técnico em Saúde Bucal, Habilitação legal para exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	03	40h	Objetiva
8	Auxiliar de Controle Interno	Ensino Médio Completo	01	40h	Objetiva
9	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	05	40h	Objetiva
10	Contabilista/Contador	Curso Superior completo de Contabilidade e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
11	Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40h	Objetiva
12	Enfermeiro	Curso Superior completo de Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
13	Engenheiro Civil	Curso Superior completo de Engenharia Civil e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	CR	40h	Objetiva
14	Farmacêutico / Bioquímico	Curso Superior completo de Farmácia/Bioquímico, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	CR	40h	Objetiva
15	Fiscal Ambiental	Curso Superior completo em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou Florestal e habilitação legal para o exercício da profissão	01	40h	Objetiva
16	Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	CR	40h	Objetiva
17	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	CR	40h	Objetiva
18	Fiscal Tributário	Ensino Médio Completo, possuir carteira nacional de habilitação	CR	40h	Objetiva
19	Fisioterapeuta	Curso Superior completo de Fisioterapia, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	30h	Objetiva
20	Fonoaudiólogo	Curso Superior completo de Fonoaudiologia, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
21	Lavadeira Hospitalar	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40h	Objetiva
22	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	CR	40h	Objetiva + Prática
23	Monitor de creche/Casa de Passagem	Ensino Médio Completo	02	40h	Objetiva
24	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria "D" ou "E" + "e" cursos específicos (exigidos por lei) para o	05	40h	Objetiva + Prática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

		exercício da profissão			
25	Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	CR	20h	Objetiva
26	Médico	Curso Superior completo de Medicina, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	03	40h	Objetiva
27	Odontólogo	Curso Superior completo de Odontologia, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
28	Oficial Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40h	Objetiva
29	Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C", "D" ou "E"	03	40h	Objetiva + Prática
30	Operário	Ensino Fundamental Incompleto	02	40h	Objetiva
31	Operário Especializado	Ensino Fundamental Incompleto	03	40h	Objetiva + Prática
32	Procurador Jurídico	Curso Superior completo de Direito e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	CR	40h	Objetiva
33	Psicólogo	Curso Superior completo de Psicologia e habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	CR	30h	Objetiva
34	Técnico em Contabilidade	Curso específico de Nível Médio de Técnico em Contabilidade completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	01	40h	Objetiva
35	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Formação Técnico de Enfermagem completo e habilitação legal para o exercício da profissão	02	40h	Objetiva
36	Técnico em Informática	Nível Médio com Habilitação em curso técnico em tecnologia da informação ou cursos afins.	01	40h	Objetiva
37	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Formação Técnico em Radiologia, habilitação legal para o exercício da profissão, registro no respectivo órgão de classe	01	40h	Objetiva
38	Tesoureiro	Ensino Médio Completo	CR	40h	Objetiva
39	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40h	Objetiva
40	Zelador de Cemitério Público Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	CR	40h	Objetiva
CARGOS – EMPREGOS PÚBLICOS		ESCOLARIDADE	VAGAS	Carga Horária Semanal	TIPO DE PROVA
1	Agente Comunitário de Saúde	Nível médio completo	11	40h	Objetiva
2	Agente de Combate a Endemias	Nível médio completo	02	40h	Objetiva